



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.205/2017

Conceder Licença para tratar de interesses particulares à servidora **GLAUCYA CHRISTIE THEZA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GLAUCYA CHRISTIE THEZA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.637.110-7-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 026.798.839-77, nomeada em 11 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 8140/2017, em consonância às disposições do art. 105, §§1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 6 de novembro de 2017 a 5 de novembro de 2019, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Agosto / 1917
DE Nº 11.053
UMUARAMA, 25 / 08 / 1917
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS